

ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Agente de contratações da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA.

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-031PMT/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

DADOS DA EMPRESA:

EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 02.941.588/0001-03, situada a Rua Cupuaçu, nº 67 St. Morumbi, Tucumã-PA CEP:68385-000, Telefone (94) 99185-5085, e-mail: sueli.watras190@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sueli Francisco Watras, Brasileira, casada, empresária, portador do Documento de Identidade nº 3852792 PC/PA e do CPF nº648.364.792-15.

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos Proposta para:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Ato convocatório bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTI	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA	PROPIA	1	SERVIÇO	2.574,74	2.574,74
<i>ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW CANTOR GUILHERME SILVA CONTENDO OS SEGUINTE</i> <i>ITENS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA, 500 GRMAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS</i> <i>FITAS, 500 GRAMAS 02 (DUAS) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 1/2 (MEIO CENTO) BANDEJA DE SALGADOS VARIADOS 02</i> <i>(DOIS) BOLOS, SABORES VARIADOS EM FATIAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAR,</i> <i>INDISPENSAVEL A MELÂNCIA 06 (SEIS) CHICLETES TRIDENT, SABORES VARIADOS 02 (DOIS) FARDO DE AGUA MINERAL DE 500</i> <i>ML GELADA 01 (UM) FARDO DE AGUA MINERAL COM GÁS, GELADO 02 (DUAS) AGUA DE COCO, CAIXA DE 01 LITRO 02 (DUAS)</i> <i>LATAS DE 350ML DE AGUA TONICA 01 (UM) FARDO DE COCA ZERO LATA DE 350ML 01 (UM) FARDO DE REFRIGERANTES</i> <i>DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) ENERGETICOS, GELADO 02 (DOIS) SUCOS DELL VALE, SABORES DIVERSOS, GELADO 01 (UMA)</i> <i>GARRAFA DE CAFÉ 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) BALDES DE GELO</i> <i>TALHERES PARA 10 (DEZ) PESSOAS PRATOS PARA 10 (DEZ) PESSOAS 01 (UM) SALEIRO 1 (UM) MOLHO DE PIMENTA 01 (UM)</i> <i>PALITEIRO 24 (VINTE E QUATRO) SACHES DE AÇUCAR 01 (UM) ADOÇANTE.</i>						
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA	PROPIA	1	SERVIÇO	4.176,71	4.176,71

<p>ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA 01 (UMA) TABUA DE FRIOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAS 02 (DUAS) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 02 (DUAS) PORÇÕES DE BATATA FRITA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE CORTADO EM FATIAS 04 (QUATRO) SUCOS DELL VALE, CAIXA DE 1 (UM) LITRO, SABORES VARIADOS 04 (QUATRO) FARDOS DE AGUA MINERAL GELADA 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE 02 (DOIS) FARDOS DE REFRIGERANTE 350ML, SABORES, COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANA 15 (QUINZE) ENERGETICO LATA DE 270ML 15 (QUINZE) GATORADE DE 500ML SABORES VARIADOS 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES E PRATOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS CAMARIM DEVERÁ ESTAR ABASTECIDO, LIBERADO E A DISPOSIÇÃO DA BANDA NO MINIMO, DUAS HORAS ANTES DO HORARIO PREVISTO PARA O INICIO DO SHOW.</p>						
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND	PROPIA	1	SERVIÇO	3.533,93	3.533,93
<p>ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS DE ÁGUA MINERAL 500ML, GELADO 01 (UM) FARDO DE AGUA MINERAL COM GÁS 500ML 12 (DOZE) GATOREDE SABORES VARIAVEIS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERENTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) COCA ZERO LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO LATA 350ML 03 (TRES) SUCOS DEL VALLE CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIADOS 03 (TRES) BOLOS, SABORES VARIADOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO, PARA 5 (CINCO) PESSOAS 30 (TRINTA) MINI SANDUICHES, VARIADOS SABORES 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS VARIADAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) CAIXA DE CHOCOLATE 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES, E PRATOS PARA 05 (CINCO) PESSOAS.</p>						
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO	PROPIA	1	SERVIÇO	4.854,99	4.854,99
<p>ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 04 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) AGUA MINERAL COM GÁS 01 (UM) FARDO DE REFRIGERANTE LATA 350ML 06 (SEIS) ACHOCOLATADO DE 1 (UM) LITRO 02 (DOIS) IOGURTE DE 1 (UM) LITRO 03 (TRES) SUCO DE UVA DE 1LT 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 24 (VINTE E QUATRO) ENERGETICO LATA 05 (CINCO) PACOTES DE GELO EM CUBOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS WHEY 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE 10 (DEZ) SANDUICHES NATURAIS 01 (UM) CENTO DE DOCINHOS VARIADOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS DOCE COZIDA 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 02 (DUAS) PIZZA GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) OVOS COZIDOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO ASSADO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UM) ESTROGONOFF DE FRANGO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO NA MANTEGA 01 (UMA) LASANHA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ BRANCO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA DE CUSCUZ PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE SALADA COZIDA, COUVE FLOR, CHUCHU, CENOURA 03 (TRES) TOMATES CORTADOS EM RODELAS 05 (CINCO) LIMÕES INTEIROS SAL E AÇUCAR COMIDAS SERVIDAS NO RECHAUD.</p>						
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO	PROPIA	1	SERVIÇO	3.543,33	3.543,33
<p>ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE COM AÇUCAR 12 (DOZE) ENERGETICOS DE 350ML 05 (CINCO) LITROS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS 01 (UM) PACOTE DE PÃO DE FORMA 05 (CINCO) BANDEJAS DE QUIJO MUSSARELA E PRESUNTO FATIADO 02 (DOIS) BOLOS FATIADOS 01 (UMA) LASANHA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) MACARRONADA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS.</p>						
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE	PROPIA	1	SERVIÇO	4.015,49	4.015,49
<p>ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS: BANANA, UVA, MAÇA, MELANCLA, MAMÃO, PÊSSEGO, E PERA 02 (DOIS) BOLOS SABORES VARIADOS 15 (QUINZE) UNIDADES DE DOCES, BRIGADEIRO E CASADINHO 1 (UM) CENTO DE SALGADO VARIADOS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS SABORES DIVERSOS 02 (DOIS) PACOTES DE BISCOITOS SALGADO, CRAM CRACK 01 (UM) REQUEIJÃO CREMOSO 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 20 (VINTE) MINI HAMBURGUER 01 (UMA) CAIXA DE TRIDENT 04 (QUATRO) SANDUICHES MISTOS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRONADA, PARA 4 PESSOAS 01 (UMA) COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBECUE 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML SEM GÁS 08 (OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL COM GÁS 12 (DOZE) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS 12 (DOZE) LATAS DE COCA COLA ZERO 02 (DUAS) CAIXAS DE SUCO DE IL, MARACUJA E GOIABA 06 (SEIS) CAIXAS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE, ADOÇADO 06 (SEIS) GATORETES SABORES VARIADOS 12 (DOZE) ENERGETICOS 06 (SEIS) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 02 (DOIS) PACOTES DE GELO EM CUBOS</p>						
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE	PROPIA	1	SERVIÇO	7.503,09	7.503,09
<p>ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE 02 (DOIS) BOLOS DE CHOCOLATE 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS VARIADOS 1 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 25 (VINTE E CINCO) MISTO QUENTE 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS 15 (QUINZE) LATAS DE COCA ZERO 15 (QUINZE) LATAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS 20 (VINTE) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 5 (CINCO) FARDOS DE AGUA MINERAL DE 500ML 02 (DUAS) GARRAFAS DE CAFE ADOÇADO 25 (VINTE CINCO) LATAS DE ENERGETICO 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRÃO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE STROGONOFF FRANGO OU CARNE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE VINAGRETE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBECUE PARA 25 PESSOAS</p>						
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					30.202,28	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 30.202,28 (trinta mil duzentos e dois reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2025

**EMPORIUM SERVICOS
DE ALIMENTACAO
LTDA:02941588000103**

Assinado de forma digital por
EMPORIUM SERVICOS DE
ALIMENTACAO
LTDA:02941588000103
Dados: 2025.04.15 16:39:13 -03'00'

EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 02.941.588/0001-03

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ (MF) nº 02.941.588/0001-03

1. **GIL VILELA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 10/04/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.064.076, SSP/MG e CPF nº 559.088.106-49, residente e domiciliado à Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA.

2. **SUELI FRANCISCO WATRAS**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 23/03/1975, portadora da Cédula de Identidade nº 3852792, SSP/PA e CPF nº 648.364.792-15, residente e domiciliado à Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, CEP: 68385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200677651 em sessão do dia 15/12/1998, resolvem, assim, fazerem a sua **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

Cláusula 1ª. - Fica neste ato reativada a empresa: **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, CEP: 68385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200677651 em sessão do dia 15/12/1998, inscrita no CNPJ nº 02.941.588/0001-03.

Cláusula 2ª. - O capital social passa a ser de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$15.000,00 (quinze mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelos sócios no ato das assinaturas do presente e, em virtude desta alteração contratual passa a ser distribuído aos sócios conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. Subscr.	Q. Integr.	%	VALOR
SUELI FRANCISCO WATRAS	15.000	15.000	75	15.000,00
GIL VILELA DE FREITAS	5.000	5.000	25	5.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000	100	20.000,00

Cláusula 3ª. - O nome empresarial passa a ser: **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, e cria-se o nome de fantasia que é **EMPORIUM BUFFET**.

Cláusula 4ª. - O objetivo da sociedade passa a ser: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-BUFFET-5620-1/02, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-8230-0/01 e SERVIÇOS DE COZINHA INDUSTRIAL-5620-1/01.**

Cláusula 5ª. - O endereço da sociedade passa a ser: **Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará.**

Cláusula 6ª. - A administração da sociedade a partir deste instrumento de alteração fica a cargo da sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS**, a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 7ª. - A partir desta alteração somente a sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 8ª. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula 9ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sueli F. Watras

[Assinatura]



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ (MF) nº 02.941.588/0001-03

Cláusula 10ª : A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** e o nome de fantasia: **EMPORIUM BUFFET**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade é **Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará.**

Cláusula 3ª : O objetivo da sociedade é: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-BUFFET-5620-1/02, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-8230-0/01 e SERVIÇOS DE COZINHA INDUSTRIAL-5620-1/01.**

Cláusula 4ª : O capital social é de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), divididos em 20.000 (VINTE MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. Subscr.	Q.Integr.	%	VALOR
SUELI FRANCISCO WATRAS	15.000	15.000	75	15.000,00
GIL VILELA DE FREITAS	5.000	5.000	25	5.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000	100	20.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de dezembro de 1.998** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª : somente a sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 8ª : A sociedade é administrada apenas pelo sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS**, a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Sueli F. Watras (handwritten signature) and a blue ink scribble.

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 12ª : A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.



Tucumã-Pa., 31 de março de 2009

Sueli Francisco Watras
SUELI FRANCISCO WATRAS

Gil Vilela de Freitas
GIL VILELA DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

Gilberto Teixeira de Resende
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
RG. Nº 0560576 SSP/PA

Tubal Luiz de Freitas
TUBAL LUIZ DE FREITAS
RG. 1334388 SSP/GO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ – ESTADO DO PARÁ =
Av. Brasil, s/nº, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA)
*Sueli Francisco Watras e
Gil Vilela de Freitas.*
Tucumã-Pa, 01 Abril 2009
Testemunho *Gilberto Teixeira de Resende*
da Veracidade



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPORIUM SERVIÇOS
DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.**

CNPJ nº 02.941.588/0001-03



GIL VILELA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 559.088.106-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4064076, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

SUELI FRANCISCO WATRAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/03/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 648.364.792-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3852792, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200677651, com sede Rua Cupuaçu, 67, Morumbi Tucumã, PA, CEP 68.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.941.588/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio GIL VILELA DE FREITAS, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GIL VILELA DE FREITAS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SUELI FRANCISCO WATRAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de IINTEGRALIZAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

SUELI FRANCISCO WATRAS, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

Gil *Sueli*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPORIUM SERVIÇOS
DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.**

CNPJ nº 02.941.588/0001-03

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SUELI FRANCISCO WATRAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

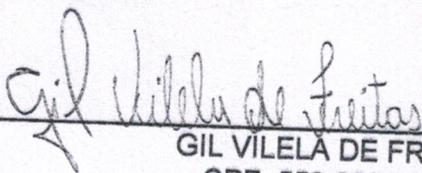
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **TUCUMÃ-PA.**

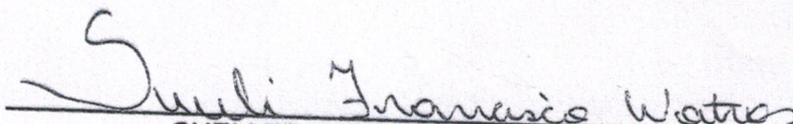
CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ-PA, 1 de setembro de 2016.

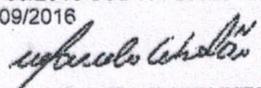


GIL VILELA DE FREITAS
CPF: 559.088.106-49



SUELI FRANCISCO WATRAS
CPF: 648.364.792-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2016 SOB Nº: 20000490224
Protocolo: 16/705503-8, DE 22/09/2016
Empresa: 15 2 0067765 1
EMPORIUM SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO LTDA ME.


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 299.814.331-87, residente na RUA MACAXEIRA, **ATESTA**, para os fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais – LICITAÇÃO e Afins, que a empresa **EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, CNPJ: 02.941.588/0001-03, situada a Rua Cupuaçu, nº 67 St. Morumbi, Tucumã-PA CEP:68385-000, Telefone (94) 99185-5085, e-mail: sueli.watras190@gmail.com, representada por Sueli Francisco Watras, Brasileira, casada, empresária, portador do Documento de Identidade nº 3852792 PC/PA e do CPF nº648.364.792-15. **e por nós reconhecida como de atuação em âmbito local, fornecendo SERVIÇOS DE BUFFET**, durante o ano de 2023, com pleno êxito no fornecimento de produtos de qualidade.

Sem constar a presente data **NENHUM** motivo que desabone sua conduta moral e profissional.

Segue em anexo nota fiscal nº 289 firmado com a empresa **EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**.

Por expressão da Verdade firmamos o presente atestado.

Tucumã/PA. 06 de maio de 2024.

CELSO LOPES
CARDOSO:299
81433187
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por CELSO LOPES
CARDOSO:29981433187
Dados: 2024.05.06
12:19:11 -03'00'



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.286.042-8**CNPJ:** 02.941.588/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:06:48 do dia 14/04/2025**Válida até:** 11/10/2025**Número da Certidão:** 702025080772011-6**Código de Controle de Autenticidade:** C8591761.5F7FDC87.04563D17.6831108C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.286.042-8**CNPJ:** 02.941.588/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:06:48 do dia 14/04/2025**Válida até:** 11/10/2025**Número da Certidão:** 702025080772012-4**Código de Controle de Autenticidade:** EF816F60.93C9B033.896E9920.287E327E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 02.941.588/0001-03, residente em RUA CUPUAÇU, 67, SETOR MORUMBI, TUCUMÃ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 14 abril, 2025

MANOEL VARGAS LUCINDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/04/2025 09:01:44

CONTROLE: 04140912942195

Válida até 13/07/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (manoel.lucindo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 02.941.588/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:13 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **4CBC.B1C7.5CA1.0987**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.941.588/0001-03
Razão Social: GIL VILELA REPRESENTACOES E COM LTDA
Endereço: RUA CAJEIRO 52 / MORUMBI / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041200580830445507

Informação obtida em 14/04/2025 13:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA- ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000002093	Inscrição Municipal:	000001671
Contribuinte:	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA- ME	CPF/CNPJ:	02941588000103
Nome Fantasia:	EMPORIUM BUFFET	Complemento:	0010040170407001
Endereço:	RUA RUA CUPUAÇU, 67	CEP:	68385000
Bairro:	02-CENTRO	Data de Abertura:	15/12/1998
Cidade:	TUCUMÃ - PA	Data de Encerramento:	0
Inscrição Est.:		Atividade:	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ-43,00M²

Emissão: 14/04/2025 15:16:31

Validade: 14/05/2025

Usuário: GLEICY

Número/Controle da Certidão: 20EF045210FAF9BD


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal da Fazenda
Decreto 002/2025

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

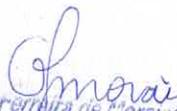
CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA- ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/07/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000002093	Inscrição Municipal:	000001671
Contribuinte:	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA- ME	CPF/CNPJ:	02941588000103
Nome Fantasia:	EMPORIUM BUFFET	Complem:	0010040170407001
Endereço:	RUA RUA CUPUAÇU, 67	CEP:	68385000
Bairro:	02-CENTRO	Data de Abertura:	15/12/1998
Cidade:	TUCUMÃ - PA	Data de Encerramento:	0
Inscrição Est.:		Atividade:	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ-43,00M²

Emissão: 28/06/2024 14:41:32 Validade: 28/07/2024 Usuário: GLEICY
Número/Controle da Certidão: E2EA1E6FA2846077


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.941.588/0001-03

Certidão n°: 20968604/2025

Expedição: 14/04/2025, às 13:04:53

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.941.588/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1245918585

PROIBIDO PLASTIFICAR

1245918585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SUELI FRANCISCO WATRAS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3952792 PC/PA

CPF DATA NASCIMENTO
648.364.792-15 23/03/1975

FILIAÇÃO
EDMUNDO WATRAS
NEUZA FRANCISCO WATRAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
PERMISSÃO AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06691693087 04/08/2017 04/08/2016

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Sueli Francisco Watras
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
TUCUMA, PA 30/08/2016

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

65024658741
PA245308482

DETRAN - PA (PARA)

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.941.588/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1998
NOME EMPRESARIAL EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIUM BUFFET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CUPUACU	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO S. MORUMBI	MUNICÍPIO TUCUMA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELI.WATRAS@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9185-5085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **13:00:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ (MF) nº 02.941.588/0001-03

1. **GIL VILELA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 10/04/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.064.076, SSP/MG e CPF nº 559.088.106-49, residente e domiciliado à Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA.

2. **SUELI FRANCISCO WATRAS**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 23/03/1975, portadora da Cédula de Identidade nº 3852792, SSP/PA e CPF nº 648.364.792-15, residente e domiciliado à Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, CEP: 68385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200677651 em sessão do dia 15/12/1998, resolvem, assim, fazerem a sua **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

Cláusula 1ª. - Fica neste ato reativada a empresa: **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, CEP: 68385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200677651 em sessão do dia 15/12/1998, inscrita no CNPJ nº 02.941.588/0001-03.

Cláusula 2ª. - O capital social passa a ser de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$15.000,00 (quinze mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelos sócios no ato das assinaturas do presente e, em virtude desta alteração contratual passa a ser distribuído aos sócios conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. Subscr.	Q. Integr.	%	VALOR
SUELI FRANCISCO WATRAS	15.000	15.000	75	15.000,00
GIL VILELA DE FREITAS	5.000	5.000	25	5.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000	100	20.000,00

Cláusula 3ª. - O nome empresarial passa a ser: **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, e cria-se o nome de fantasia que é **EMPORIUM BUFFET**.

Cláusula 4ª. - O objetivo da sociedade passa a ser: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-BUFFET-5620-1/02, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-8230-0/01 e SERVIÇOS DE COZINHA INDUSTRIAL-5620-1/01.**

Cláusula 5ª. - O endereço da sociedade passa a ser: **Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará.**

Cláusula 6ª. - A administração da sociedade a partir deste instrumento de alteração fica a cargo da sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS**, a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 7ª. - A partir desta alteração somente a sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 8ª. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula 9ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sueli F. Watras

[Assinatura]



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ (MF) nº 02.941.588/0001-03

Cláusula 10ª : A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** e o nome de fantasia: **EMPORIUM BUFFET**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade é **Rua Cupuaçu nº 67, Morumbi, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará.**

Cláusula 3ª : O objetivo da sociedade é: **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-BUFFET-5620-1/02, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-8230-0/01 e SERVIÇOS DE COZINHA INDUSTRIAL-5620-1/01.**

Cláusula 4ª : O capital social é de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), divididos em 20.000 (VINTE MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. Subscr.	Q.Integr.	%	VALOR
SUELI FRANCISCO WATRAS	15.000	15.000	75	15.000,00
GIL VILELA DE FREITAS	5.000	5.000	25	5.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000	100	20.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de dezembro de 1.998** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª : somente a sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 8ª : A sociedade é administrada apenas pelo sócia **SUELI FRANCISCO WATRAS**, a qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Sueli F. Watras (handwritten signature) and a blue ink scribble.

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 12ª : A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.



Tucumã-Pa., 31 de março de 2009

Sueli Francisco Watras
SUELI FRANCISCO WATRAS

Gil Vilela de Freitas
GIL VILELA DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

Gilberto Teixeira de Resende
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
RG. Nº 0560576 SSP/PA

Tubal Luiz de Freitas
TUBAL LUIZ DE FREITAS
RG. 1334388 SSP/GO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ – ESTADO DO PARÁ =
Av. Brasil, s/nº, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA)
*Sueli Francisco Watras e
Gil Vilela de Freitas.*
Tucumã-Pa, 01 Abril 2009
Testemunho *Gilberto Teixeira de Resende*

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Serie: D
Nº 000.692.421

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Serie: D
Nº 000.692.422

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPORIUM SERVIÇOS
DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.**

CNPJ nº 02.941.588/0001-03



GIL VILELA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 559.088.106-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4064076, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

SUELI FRANCISCO WATRAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/03/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 648.364.792-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3852792, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200677651, com sede Rua Cupuaçu, 67, Morumbi Tucumã, PA, CEP 68.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.941.588/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CUPUAÇU, 67, S. MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio GIL VILELA DE FREITAS, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GIL VILELA DE FREITAS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SUELI FRANCISCO WATRAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de IINTEGRALIZAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

SUELI FRANCISCO WATRAS, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

Gil *Sueli*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPORIUM SERVIÇOS
DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.**

CNPJ nº 02.941.588/0001-03

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SUELI FRANCISCO WATRAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

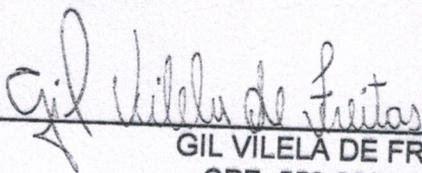
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **TUCUMÃ-PA.**

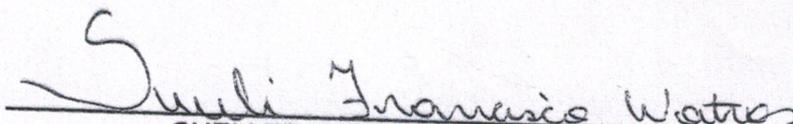
CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ-PA, 1 de setembro de 2016.

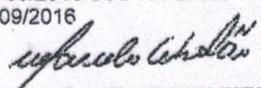


GIL VILELA DE FREITAS
CPF: 559.088.106-49



SUELI FRANCISCO WATRAS
CPF: 648.364.792-15

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2016 SOB Nº: 20000490224
Protocolo: 16/705503-8, DE 22/09/2016
Empresa: 15 2 0067765 1
EMPORIUM SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO LTDA ME.


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

GIL VILELA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, nesta cidade de Tucumã, Estado do Pará, natural de Ituiutaba-MG, nascido aos 10 de abril de 1967, filho de Geremias Rocha de Freitas e Iza Vilela de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº M-4.064.076, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 559.088.106-49, e **SUELI FRANCISCO WATRAS**, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada à Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, nesta cidade de Tucumã, Estado do Pará, natural de Assis Chateaubriand-PR, nascida aos 23 de março de 1.975, filha de Edmundo Watras e Neusa Francisco Watras, portadora da Cédula de identidade nº 3852792, expedida pela SSP/PA e CPF nº 648.364.792-15, têm justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social **GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Cláusula 2ª: O endereço da sociedade será à Rua Cajueiro nº 52, Morumbi, na cidade de Tucumã-Pa, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª: O objetivo da sociedade será o de **INTERMEDIÇÃO DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E COMÉRCIO A VAREJO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.**

Cláusula 4ª: O capital social será de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), divididos em 5.000 (CINCO MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente pelos sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VLR. R\$
GIL VILELA DE FREITAS	4.500	4.500	90	4.500,00
SUELI FRANCISCO WATRAS	500	500	10	500,00
TOTAIS.....	5.000	5.000	100	5.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 6ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Dezembro de 1.998.

Cláusula 7ª: A sociedade será dirigida por ambos os sócios, aos quais caberão representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Cláusula 8ª : Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferencia, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 12ª : Os sócios, declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 13ª : As omissões ou dúvidas que por ventura surgirem dentro do presente, serão supridas ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

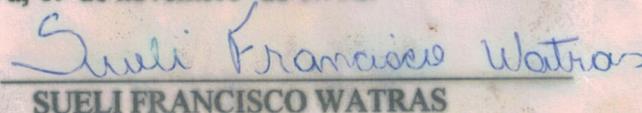
Cláusula 14ª : Fica eleito o fórum desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (QUATRO) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Tucumã-Pa, 19 de novembro de 1.998.

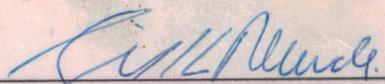


GIL VILELA DE FREITAS



SUELI FRANCISCO WATRAS

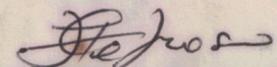
TESTEMUNHAS:



GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
CPF Nº 151.863.932-15
RG. Nº 0.560.576 SSP/PA



EDNA RAMOS DE RESENDE
CPF Nº 235.242.002-49
RG. Nº 2.479.266 SSP/PA


Dr. Eduardo Campos Pedross
Advogado
OAB-PA. n. 7465 - CEC 064531052-06

GIL VILELA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Cláusula 8ª: Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª: Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificadas, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que quiser adquirir-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um del legal.

Cláusula 12ª: Os sócios, declaram, sob as penas da lei que não estão incursos previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-las de exercerem suas atividades.

Cláusula 13ª: As omissões ou dúvidas que por ventura surgirem dentro do ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

Cláusula 14ª: Fica eleito o fórum desta comarca, para qualquer ação ou recurso, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando testemunhas abaixo, em 04 (QUATRO) vias, de igual forma e teor, com o primeiro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Tucumã-PA, 19 de novembro de 1998



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/98

SOB O NÚMERO:

15200677651

Protocolo: 980472407

[Handwritten Signature]
Dilermando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

SUELI FRANCISCO WATRAS

GIL VILELA DE FREITAS

TESTEMUNHAS

EDNA RAMOS DE RESENDE
CPF Nº 232.242.002-49
RG Nº 2.479.266.22PVA

GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
CPF Nº 151.863.932-15
RG Nº 0.260.276.22PVA

Ao Agente de contratações da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA.

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-031PMT/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

A empresa EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 02.941.588/0001-03, situada a Rua Cupuaçu, nº 67 St. Morumbi, Tucumã-PA CEP:68385-000, Telefone (94) 99185-5085, e-mail: sueli.watras190@gmail.com, através de seu proprietário, o Sra. Sueli Francisco Watras, Brasileira, casada, empresária, portador do Documento de Identidade nº 3852792 PC/PA e do CPF nº648.364.792-15.

Declaramos, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer esfera de poder; e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público do **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Declaro que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

Declaro que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaro que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaro, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;

Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.

Declaramos, sob as penas da Lei, que atende ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

DECLARO que cumprimos os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DECLARO que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARO que cumprimos a proposta econômica apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARO não ter recebido do município de tucumã/pa ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

DECLARO, para fins legais, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 4º da Lei nº 14.133/21.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2025

EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO
LTDA:02941588000103

Assinado de forma digital por
EMPORIUM SERVICOS DE
ALIMENTACAO
LTDA:02941588000103
Dados: 2025.04.15 16:38:02 -03'00'

EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 02.941.588/0001-03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.286.042-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.941.588/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200677651
NOME EMPRESARIAL EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO EMPORIUM BUFFET		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO RUA CUPUACU, 67 S. MORUMBI CUPUACU		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/05/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/04/2025 às 13:08:09 pelo Portal de Serviços da SEFA



PM DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

289

Código de Verificação de Autenticidade

VYFZGNV7P

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/12/2023 às 15:21:17

Chave de Acesso

4765473CTZSE0FKS0QISWODQISGPL8HV

Para certificação da autenticidade acesse
<http://168.232.83.142:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TUCUMA-PA	Local da Prestação TUCUMA - PA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 19/12/2023
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 02.941.588/0001-03	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000001671	Cadastro 000016538	Nome/Razão Social EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA- ME
Logradouro RUA CUPUAÇU, 67	Complemento 0010040170407001		Bairro 02-CENTRO	
CEP 68385-000	Cidade TUCUMÃ-PA	Telefone 9434331174	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 22.981.088/0001-02	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Logradouro RUA DO CAFÉ, S/N	Complemento PREFEITURA		Bairro SETOR MORUMBI
CEP/Cod.Postal 68385-000	Cidade/Pais TUCUMA - PA	Cod. IBGE 1508084	Telefone
		E-mail	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE BUFFET	8.520,00	R\$ 8.520,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 99.01	Alíquota 2,00%	Atividade Município 9999990000001	Código CNAE 56201	Construção Civil	
NFE				Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 8.520,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.520,00	Total do ISS R\$ 170,40	ISS Retido 1 - Sim
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.349,60

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CONTA BANCARIA BRADESCO - AG: 2196-2 C/C:2424-1 - EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA . NOTA DE EMPENHO 01120248- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

RECEBI(EMOS) DE EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA- ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 289 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VYFZGNV7P.

Data

CPF/RG

Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.941.588/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SUELI FRANCISCO WATRAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2025 às 13:01 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO



Sueli Francisco Watras

10.763.238

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

648.364.792-15

Nome

SUELI FRANCISCO WATRAS

Nascimento

23/03/1975

